

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 182, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 079

Valor: R\$ 44.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 375

Valor: R\$ 10.000,00

uloi. It 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2043 - Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 388

Valor: R\$ 44.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 525

Valor: R\$ 86.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

ENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- **Art. 2º -** A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 de outubro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa